

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1949

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **PORTARIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN
CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 52 DE 22 DE JULHO 2024/GPCMB

*Concessão de diária a
Colaborador(a) que se especifica e
dá outras providencias.*

A Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Ordinária n°. 334/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), com raio de trajeto superior a 100km, demais regiões do interior do Estado inferior a 100km, R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do(a) Colaborador(a) Walênia Carmelita Adelino Dantas, na Função de Membro da CPL, CPF: 058.887.684-48, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para participar do Curso de Licitações Eletrônica, realizado pelo TCE no na sala de treinamento do Tribunal de Contas em Natal, no dia 23 de julho 2024,conforme declarações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 22 de julho de 2024.

Camila Isabele Souza Luiz
Ver. Presidente

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 03300383